

CLASSIFICAÇÃO E ESPÉCIE DAS INFRAÇÕES PENAIS



ÍNDICE

1. CRIMES COMUNS, PRÓPRIOS E DE MÃO PRÓPRIA	5
Classificação de Crimes	5
2. CRIMES MATERIAIS, FORMAIS E DE MERA CONDUTA	9
Crime Material.....	9
Crimes Formais	9
Crimes de Mera Conduta.....	10
3. CRIMES UNISSUBJETIVOS, PLURISSUBJETIVOS E EVENTUALMENTE COLE- TIVOS	12
Crimes Unissubjetivos	12
Crimes Plurissubjetivos	12
Crimes Eventualmente Coletivos.....	12
4. CRIMES INSTANTÂNEOS, PERMANENTES, DE EFEITOS PERMANENTES E À PRAZO	15
Crime Instantâneo.....	15
Crime Permanente	15
Crime Instantâneos de Efeitos Permanentes.....	16
5. CRIMES DE SUBJETIVIDADE PASSIVA ÚNICA E CRIMES DE DUPLA SUBJETIVI- DADE PASSIVA.....	19
Crimes de Subjetividade Passiva Única.....	19
Crimes de Dupla Subjetividade Passiva.....	19
6. CRIMES DE DANO E DE PERIGO	22
Crimes de Dano	22
Crimes de Perigo	22
7. CRIMES UNISSUBSISTENTES DE PLURISSUBSISTENTES	25
Crimes Unissubsistentes.....	25
Crimes Plurissubsistentes.....	25

8. CRIMES COMISSIVOS, OMISSIVOS E DE CONDUTA MISTA	28
Crimes Comissivos	28
Crimes Omissivos.....	28
Crimes Omissivos Próprios	28
Crimes Omissivos Impróprios	29
Crimes de Conduta Mista	30
9. CRIMES DE FORMA LIVRE E DE FORMA VINCULADA	32
Crimes de Forma Livre.....	32
Crimes de Forma Vinculada	32
10. CRIMES MONO-OFFENSIVOS E PLURIOFFENSIVOS.....	35
Crimes Mono-ofensivos.....	35
Crimes Pluriofensivos.....	35
11. CRIMES PRINCIPAIS E ACESSÓRIOS	38
Crimes Principais.....	38
Crimes Acessórios	38
12. CRIMES TRANSEUNTES OU DE FATO TRANSITÓRIO E CRIMES À DISTÂNCIA, PLURILOCAIS OU EM TRÂNSITO.....	40
Crimes Transeuntes ou de Fato Transitório.....	40
Crimes à Distância, Plurilocais ou em Trânsito	41
13. CRIMES INDEPENDENTES E CONEXOS E CRIMES CONDICIONADOS E INCONDI- CIONADOS	43
Crimes Independentes e Crimes Conexos	43
Crimes Condicionados e Crimes Incondicionados.....	44
14. CRIMES NATURAIS, PLÁSTICOS E VAZIOS E CRIMES SEGUNDO POTENCIAL OFFENSIVO	46
Crimes Naturais, Plásticos e Vazios.....	46
Classificação Conforme Potencial Ofensivo.....	46
15. OUTRAS CLASSIFICAÇÕES.....	49

The background is a solid red color with a repeating pattern of white line-art icons inside hexagons. The icons include a classical building, a person in a suit, a scale of justice, a handshake, a gavel, a shield, a person at a desk, and a briefcase.

1

**CRIMES COMUNS,
PRÓPRIOS E DE MÃO
PRÓPRIA**

1. Crimes Comuns, Próprios e de Mão Própria

Classificação de Crimes

Primeiramente, ao nos referirmos à classificação de crimes, é importante lembrar que existem dois tipos de classificação.

O primeiro tipo é a **classificação legal**, também chamada de rubrica marginal ou *nomen iuris*, que nada mais é do que o nome de cada um dos crimes que estão no **Código Penal e na Legislação Extravagante** (ex.: Art. 121, CP. Matar alguém; classificação legal: homicídio).

A classificação legal não se confunde com a **classificação doutrinária**, que é a classificação realizada **pela doutrina** para facilitar a compreensão dos tipos penais, e é essa classificação doutrinária que analisaremos aqui principalmente.

CRIMES COMUNS, PRÓPRIOS E DE MÃO PRÓPRIA

Nessa aula trataremos dos crimes comuns, dos crimes próprios e dos crimes de mão própria.

Crimes Comuns

Os crimes comuns, em relação ao *sujeito ativo*, são aqueles crimes que podem ser **praticados por qualquer pessoa**, ou seja, não exigem nenhuma qualidade ou característica especial do autor do crime.

Nesse mesmo sentido, o crime também poderá ser comum em relação ao *sujeito passivo*, à vítima, tratando-se agora do crime que pode ser praticado **contra qualquer pessoa**.

A exemplo de crime comum, temos o supramencionado art. 121, CP, referente ao crime de homicídio: qualquer pessoa pode cometer esse crime e qualquer pessoa pode ser vítima dele.

Crimes Próprios

Os crimes próprios (também chamados de **especiais**) são aqueles em que se exige uma **qualidade ou característica especial do sujeito ativo**.

Dessa forma, somente aquele que possui esse elemento especial determinado em lei poderá praticar esse crime.

A título de exemplo de um crime próprio, temos o crime de infanticídio, previsto no art. 123, CP.

Vejamos:

Art. 123 - Matar, sob a influência do estado puerperal, o próprio filho, durante o parto ou logo após:

Pena - detenção, de dois a seis anos.

Dessa forma, quem pode praticar esse crime é a mãe, somente a mãe.

No mesmo sentido, pode-se dizer que esse crime é próprio em relação ao sujeito passivo, vez que somente poderá ser vítima o filho.

Outro exemplo possível que a doutrina dá desse tipo de crime é o crime cometido por funcionário público contra a Administração.

Crimes de Mão Própria

Por fim, temos o crime de mão própria, também chamado de crime de **atuação pessoal** ou de **conduta infungível**.

Estes são aqueles crimes em que somente uma **pessoa determinada** pode praticar a conduta, sendo necessária para isso, ainda, uma **situação especial**, e quedando impossível a existência de coautores.

Exemplo disso é o crime de falso testemunho ou falsa perícia, conforme previsto no art. 342, CP.

Vejamos:

Art. 342. Fazer afirmação falsa, ou negar ou calar a verdade como testemunha, perito, contador, tradutor ou intérprete em processo judicial, ou administrativo, inquérito policial, ou em juízo arbitral;

Dessa forma, possível perceber que **somente essa pessoa pode cometer esse crime**, ninguém pode fazê-lo por ela ou junto com ela.

Observe, entretanto, que se admite a participação, ou seja, um terceiro pode instigá-la ou induzi-la a mentir em juízo.

RESUMINDO

Crimes comuns	Crimes Próprios	Crimes de Mão Próprio
Praticados por qualquer pessoa ou contra qualquer pessoa; sem características especiais	Praticados por alguém com qualidade ou característica especial	Praticado por pessoa em situação determinada e numa ocasião especial.

The background features a repeating pattern of white line-art icons within hexagonal shapes. The icons include a classical building, a person in a robe, a scale of justice, a handshake, a gavel, a shield, a briefcase, a person at a desk, and a group of people at a table.

2

CRIMES MATERIAIS, FORMAIS E DE MERA CONDUTA

OPS....

Você está sem permissão para ver o conteúdo integral deste ebook.

Que tal assinar um dos nossos planos?

VER TODOS OS PLANOS

Classificação e espécie das infrações penais



www.trilhante.com.br

